



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3543/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 23 de Agosto de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - Portaria Presidência

APOSTILA de 16-08-2022: Folha suplementar I à Portaria nº 3.297, de 19 de julho de 2022, que atribuiu diárias à servidora (92010) CAMILA DOTTO, no valor de R\$ 1.598,03 (um mil e quinhentos e noventa e oito reais e três centavos), já incluído adicional de deslocamento, referente a (2,5) duas diárias e meia, para participar do "XVI Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação Social do Sistema Judiciário - Edição 2022", no Rio de Janeiro, de 03 a 05-08-2022.

Fica, por esta Apostila, alterado de R\$ 1.598,03 para R\$ 2.146,06, o valor total pago à servidora (92010) CAMILA DOTTO, pela Portaria a que se refere o presente ato, tendo em vista a permanência de mais um dia devido à alteração de voo. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.735, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o Guia de Contratações Sustentáveis do Tribunal Regional da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37 e 170 da Constituição Federal, que tratam, respectivamente, dos princípios da Administração Pública e da ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tendo, por fim, assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do meio ambiente e o da redução das desigualdades regionais e sociais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição Federal, que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a adoção da Agenda 2030 das Nações Unidas e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável nas dimensões sociais, ambientais, econômicas, culturais e éticas pelo Judiciário Brasileiro na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, disciplinada pela Resolução CNJ nº 325/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o estabelecimento do objetivo "Promover o trabalho decente e a sustentabilidade", que contempla a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução CSJT nº 290/2021;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 2.972/2022, que regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, as contratações por dispensa de licitação previstas no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 2.454/2021, que cria a Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, e regulamenta sua atribuição;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 3.555/2022, que atribui ao Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade a competência para propor, orientar e acompanhar em nível estratégico as ações de acessibilidade e inclusão, nos termos da Resolução CNJ no 401/2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 4691/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Guia de Contratações Sustentáveis do Tribunal Regional da 4ª Região, constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Guia deverá ser disponibilizado no portal eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho, constituindo-se em instrumento de consulta para elaboração dos estudos técnicos preliminares, de termos de referência ou de especificações e dos editais de licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 1: Guia de contratações sustentáveis

**Portarias
de Diárias**

Anexos
Anexo 2: Diárias

PORTARIA nº 3.851, de 23 de agosto de 2022. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 6373/2022, resolve: 1. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 7566, de 14-12-2007, que designou o servidor ALDO DA SILVA JARDIM para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA-CJ4 do GABINETE DO DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA, posteriormente transformado no cargo em comissão de SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO-CJ4 da SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA, nos impedimentos legais do titular. Francisco Rossal de Araújo, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 3.828, de 20 de agosto de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PROAD nº 6109/2022, resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2449, de 03-06-2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 07-06-2022, que designou o servidor ELTON LUIZ DECKER para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Pesquisa Patrimonial, nos impedimentos legais do titular;

2. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5151, de 18-09-2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 01-10-2019, que designou o servidor LAESTER PAULO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO para exercer, em substituição, função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, posteriormente transformada em ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da SEÇÃO DE PERÍCIAS JUDICIAIS, nos impedimentos legais do titular. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3.831, de 21 de agosto de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PROAD nº 6373/2022, resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2466, de 03-06-2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 07-06-2022, que designou a servidora LUISA DREWS KLUCK para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE APOIO ESTATÍSTICO (E-GESTÃO), nos impedimentos legais do titular.

2. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2494, de 26-06-2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08-06-2022, que designou a servidora MIRELA LOVATO para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE APOIO AO PJE, nos impedimentos legais do titular. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3.837, de 22 de agosto de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021 e considerando o que consta no PA nº 6117/2022, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor EVERTON DE NADAI SUTIL (115967), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria-Geral Judiciária para a Vara do Trabalho de Vacaria. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na Vara do Trabalho de Vacaria. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Apostila	1	
Apostila - Portaria Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2	